



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

20 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 008

LEI N° 266/2012

Súmula: Dispõe sobre a revogação de Lei Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 196/2011 de 04 de julho de 2011, que autorizou o Chefe do Executivo Municipal a doação à empresa **RECAPADORA RIO IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.375.221/0001-93, na sede na Avenida Marechal Cordeiro Farias, 3.400, Jardim Europa, na cidade de Ivaiporã, neste Estado, de uma área de terras medindo 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), a ser destacada de parte do lote de terras sob nº 246-REM, devidamente registrado em nome deste município sob nº R.2/14.727, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A área mencionada no *caput* deste artigo reverte ao patrimônio público municipal diante do previsto no artigo 4º da Lei 196/2011.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 19 de março de 2012.

Hermes Wicthoff
PREFEITO

PORTARIA N° 109/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 5.937.855-4 e Inscrita no CPF/MF sob nº 818.837.149-15, com início no dia 11 de abril de 2012 à 11 de Junho de 2012, perfazendo um período de 60 dias, referente substituição da professora: *SUSANNE TEREZINHA DE QUADROS*, que esta de licença médica, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e doze.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

20 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 008

PORTARIA N° 110/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a partir de 01/04/2012 a funcionaria pública **VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI**, portadora da cédula de identidade nº 7.044.289-2, tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação em nível de Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Jandaia do Sul – Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 25/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: S.A. ZARPELLON JÚNIOR - ME

DOMICÍLIO: MARILÂNDIA DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção dos equipamentos hospitalares, odontológicos e eletrônicos do Pronto atendimento médico..

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 19 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

SÉRGIO AGOSTINHO ZARPELLON JUNIOR
Representante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

20 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 008

EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**

DOMICÍLIO: APUCARANA - PR

OBJETO: contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes para Beneficiários do Programa Bolsa Família deste Município

VALOR: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 18 de abril de 2012

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA.
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Vitor Salgado Monastier: **Diretor Regional do Senac/PR**
Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 27/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO: ALEXANDRE GAMBARO VIEIRA

Objeto: O presente termo aditivo do contrato n°. 19/2011, para contratação de médico ginecologista para atuar no Pronto Atendimento Médico do Município, será prorrogado até 14 de abril de 2013.

Mauá da Serra, 12 de abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-Feira

20 de abril de 2012

Ano I

Edição N° 008

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nrº : 14/2012
b) Licitação Nrº : 8/2012
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/04/2012
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e manutenção dos equipamentos hospitalares, odontológicos e eletrônicos do Pronto atendimento médico.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: S.A. ZARPELLON JÚNIOR - ME

CNPJ/CPF: 03.682.744/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Horas de serviços de reparos e manutenção dos equipamentos hospitalares, odontológicos e eletro-eletrônicos (aparelho de raio-x, mesa radiológica, book de raio-x, cuba de revelação, válvulas de oxigênio, aspirador portátil, aspirador cirúrgico, desfibrilador automático, cardioversor bifásico, monitor cardíaco portátil, respirador portátil, ambú (reanimador), laringoscópio, foco auxiliar, aparelho para retirada de gesso, carrinho de emergência, aparelho otoscópio, esfigmomanometro, régua para inalação, autoclave de bancada, autoclave fixa, seladora, compressor de ar, aparelho de eletrocardiograma, balança adulto, balança infantil, negatoscópio, detector fetal, aparelho de ultra-som, aparelho colposcópio, aparelho para cadiotocografia, geladeira, freezer, aparelhos de ar condicionado, aparelho de ondas curtas, mesa Kanel, turbilhão, aparelho corrente galvânica, aparelho para banho maria, centrifuga macro, centrifuga micro, dironizador, aparelho microscópio, espectrofometro com fluxo, contador de células, estufa, hemoginazidor, máquina de lavar industrial, centrifuga industrial, máquina de costura, cadeiras odontológicas, aparelho de fotopolimerizador, equipos odontológicos, canetas de alta e baixa rotação, sugadores, pedaleira, amalgamo amador, foco odontológico), do Pronto atendimento médico do município.	220,00	R\$ 50,0000	R\$ 11.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.000,00

Mauá da Serra, 19 de abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO